RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE SARANDI – CPSARA

Breve introdução

Em **17** de **MAIO** de **2024**, às **9h**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Sarandi – CPSARA**, localizada na rua Rua Guaiapó, 113 – Centro, Sarandí-PR, 86111-120, Brasil, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção os Defensores Públicos Gabriel Antônio Schmitt Roque e Guilherme de Sousa Rebelo e a assessora Samara Picoli Gomes, e foi liberado o acesso à unidade e permitida a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica. Não houve liberação de acesso à unidade sem a presença do Gestor, o qual não estava presente na unidade no momento de chegada da equipe.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

Informações fornecidas pela assistente administrativa Bruna de Oliveira Santos

A Cadeia Pública de Sarandi - CPSARA é local de custódia de pessoas privadas de liberdade do sexo masculino. O responsável pelo estabelecimento é o gestor Wilton Alves da Silva. A unidade conta com uma equipe de dois policiais penais e havia seis agentes em serviço no dia da visita.

Segundo informações da assistente administrativa, a unidade possui capacidade para 68 (sessenta e oito) pessoas e no dia 17 de maio contava com uma população total de 190 (cento e noventa) pessoas, perfazendo taxa de lotação de

aproximadamente 280% (duzentos e oitenta por cento). A unidade conta com quatro galerias do setor de convívio com um total de oito cubículos, com capacidade de 32 (trinta e duas) pessoas, e cinco celas no setor do seguro com capacidade de 20 (vinte) pessoas. Há ainda uma cela no setor de inclusão (trabalho) com capacidade total de oito pessoas.

Em relação ao perfil da população prisional, há seis pessoas idosas e não há nenhuma criança, gestante, pessoa com deficiência, indígena, estrangeiro ou LGBTQIA+.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas primárias e reincidentes, entre regime semiaberto e fechado e entre provisórios e sentenciados, mas há quanto à natureza do delito. Há a presença das facções criminosas PCC e Ferro Velho no estabelecimento. Segundo a assistente, as pessoas com tuberculose ficam separadas das demais. Há escolta para audiências e para atendimento de saúde externo realizadas pelos policiais penais.

Segundo a assistente, não há camas suficientes para todas as pessoas presas nem espaço para prática de esportes. Haveria colchões em número suficiente, dispensário de medicamentos, ambulatório médico, água aquecida para o banho e sanitários nas celas.

O kit higiene e os materiais de limpeza são entregues quinzenalmente. O kit higiene é composto por sabonete, papel higiênico, pasta dental, aparelho de barbear e escova de dentes, uma unidade de cada, e há registro dessas reposições. A limpeza das celas é realizada pelas próprias pessoas presas (faxinas).

A alimentação é fornecida pela empresa Eldorado Refeições e passa por orientação de nutricionista da empresa. São entregues 3 (três) refeições por pessoa diariamente, às 07h, às 12h e às 17h. É aferido a temperatura, qualidade e quantidade. É permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares.

Há escolta para atendimento externo de saúde sempre que necessário e a triagem das pessoas presas que necessitam deste atendimento é feita conforme encaminhamento médico ou quando solicitado pelo PPL.

A assistência jurídica é prestada no local pela Defensoria Pública do Paraná, mas não há sala destinada para atendimento. As pessoas presas são escoltadas para audiências sempre que necessário.

As pessoas presas têm assistência de advogado de defesa/defensor público nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Não houve rebelião no local nos

últimos três anos, mas houve caso de suicídio nos últimos dois anos.

Por fim, as visitas ocorrem semanalmente, das 8h às 15h e é feito procedimento administrativo para suspender as visitas quando necessário. O método utilizado para a revista dos visitantes é a revista minuciosa no visitante e seus pertences.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade

ESTRUTURA FÍSICA: A iluminação das celas é ruim e falta iluminação natural. Não há janelas nas celas de convívio e de inclusão, apenas nas de seguro. A ventilação é ruim por não possuir janelas. Há sinais de umidade no teto das celas, mas houve pintura recente. O telhado apresenta goteira e acaba molhando o pátio no dia de chuva, o chão fica alagado e impede com que os custodiados durmam. Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas primárias e reincidentes, entre regime semiaberto e fechado, nem entre provisórios e sentenciados. Foi informado que os PPLs com doenças infectocontagiosas não ficam separados dos demais e que há um custodiado com suspeita de tuberculose.

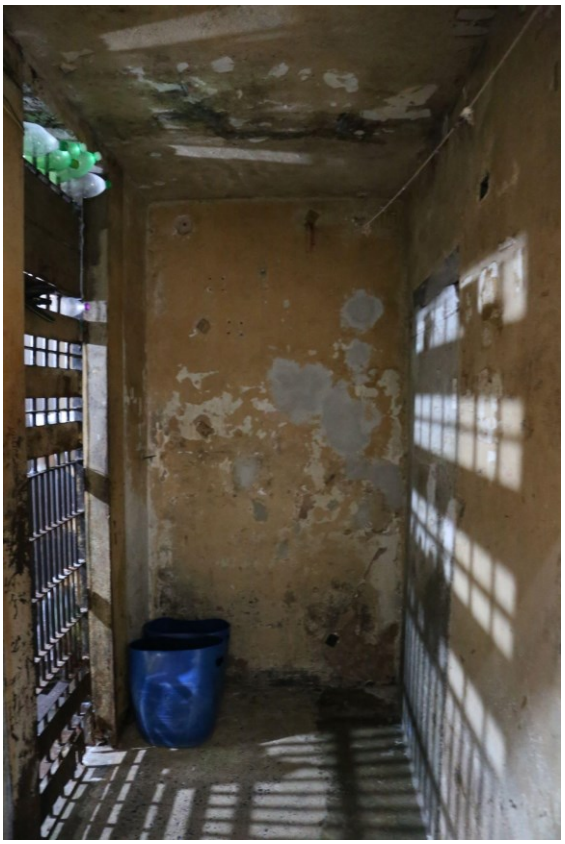

CAMAS E COLCHÕES: As pessoas privadas de liberdade relataram que não há cama nem colchões para todos. O estado dos colchões é regular, porém,

insuficiente, já que o número de pessoas presas é o dobro do número de colchões.

VESTUÁRIO E COBERTAS: Não houve unanimidade nas respostas na questão da disponibilização de vestuário. Houve um relato de um custodiado que só recebeu uma camiseta e uma bermuda quando entrou na unidade e que não houve reposição. Outro custodiado relatou que recebeu camiseta, bermuda, calça, blusa de frio e que houve reposição. A quantidade de vestuário fornecido foi considerada insuficiente pelos entrevistados para as temperaturas mais baixas.

ALIMENTAÇÃO: Na unidade não há padronização do controle da comida. A alimentação foi avaliada pelos entrevistados como ruim e houve relatos de vezes em que veio azeda e com presença de pedras e caramujo. São servidas duas refeições

por dia, às 10h e às 16h, ou seja, há um grande intervalo de tempo entre as refeições. O café da manhã é disponibilizado junto com o almoço. É permitida a entrada de alimentos durante as visitas dos familiares, porém, em pouca quantidade. Os custodiados realizam suas refeições dentro das próprias celas.

HIGIENE: O estado não fornece materiais de higiene, somente água sanitária. Os chuveiros e outros materiais de limpeza são fornecidos pelas famílias. Foi relatada a falta de papel higiênico, o qual é entregue pelos próprios familiares ou têm de se banhar após irem ao banheiro. No kit higiene é fornecido um sabonete, um aparelho de barbear individual, uma escova de dentes e uma pasta dental. A entrega é feita quinzenalmente. A quantidade dos itens de kit higiene foi considerada insuficiente e de má qualidade pelos entrevistados. Foi relatado também que os sanitários são insuficientes para tanta gente.

BANHO DE SOL: Em razão da superlotação os alojamentos ficam ligados ao pátio, de forma que os custodiados ficam “livres” todo o período. Entretanto, necessitam dormir no pátio, portanto, não há tempo de banho de sol.

SAÚDE: Há dispensário de medicamentos e ambulatório médico. O espaço do ambulatório é pequeno e não há enfermagem ou médicos no local. Foi relatada dificuldade na obtenção de atendimentos médicos externos, sendo realizada apenas em casos extremos. Foi relatado que a triagem dos custodiados que necessitam de

atendimento médico externo é realizada de forma arbitrária e pelos próprios policiais penais. Não há água aquecida para o banho para todas as PPLs.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E RELIGIOSA: A unidade não dispõe de assistência social e os entrevistados relatam que nunca tiveram atendimento. Atualmente foi iniciado o atendimento pelo Conselho da Comunidade. Há assistência jurídica na unidade realizada pelos assessores da Defensoria. Quanto à assistência religiosa, há semanalmente e em toda a galeria.

EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: Não há espaço para a prática de esportes. Mesmo que o alojamento tenha acesso ao solário, não é disponibilizada a prática por conta da superlotação da unidade. Não há espaço suficiente dentro da unidade prisional, nem para atividades educacionais ou profissionalizantes. Os custodiados entrevistados reclamam da falta de disponibilidade de remição e pedem remição por estudo ou leitura.

VISITA: As visitas somente são disponibilizadas após 30 dias da chegada do custodiado. Foi relatado que a revista dos visitantes é feita com agachamento em frente ao espelho, **inclusive crianças quando há visitas são submetidas a**

procedimento vexatório. As visitas ocorrem semanalmente, nas quartas-feiras, das 9h às 15h. É garantida a visita íntima.

DISCIPLINA E VIOLÊNCIA POLICIAL: Os PPLs não têm assistência de advogado de defesa/ defensor público nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Houve relatos de punição coletiva consistente na retirada de televisão e ventilador. Os PPLs entrevistados relataram que há agressão e maus tratos cometido contra os custodiados por policiais penais, principalmente na triagem. Ainda, agentes da SOE estariam agredindo as pessoas privadas de liberdade do local, com agressões físicas e verbais, pressão psicológica, spray de pimenta e balas de borracha. Houve também um relato em que a SOE teria feito uma vistoria com eles seminus e agachados.

CONCLUSÃO

A superlotação, falta de atendimento médico e assistência social, violência policial, revista vexatória, alimentação ruim e kit higiene insuficiente são pontos que merecem especial atenção e medidas urgentes por parte do Poder Público, de modo que serão objeto de recomendação por parte do NUPEP/DPPR.

Curitiba, 18 de Julho de 2024.

LUANA NEVES ALVES:32303798884
Assinado de forma digital por LUANA NEVES ALVES:32303798884
Dados: 2024.07.18 16:59:13 -03'00'

LUANA NEVES ALVES
Defensora Pública Chefe do NUPEP